

PARECER Nº 74, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Favorável à proposta do Regulamento do Centro de Ensino de Línguas do IFPR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, após análise do parecer da Conselheira Relatora Kriscie Kriscianne Venturi, no Processo 23411.004760/2017-14 é de

PARECER

FAVORÁVEL ao Regulamento do Centro de Línguas do Instituto Federal do Paraná, conforme proposta apresentada no processo nas páginas 46 a 53.

Ao Consup para apreciação e homologação.



AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES
Presidente